



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL Nº002/2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM PSICÓLOGO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, Estado de Minas Gerais na forma da lei e da constituição federal, torna público e faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para a realização de contratação temporária por excepcional interesse público pelo período de até 6 meses, prorrogáveis por igual período. A contratação terá a finalidade de atender à necessidade contingencial e temporária da Secretaria Municipal de Saúde, podendo ser rescindida a critério da contratante ou quando deixar de existir o que a motivou, vez que há servidores afastados de suas atividades, sendo necessária a alocação temporária, evitando a paralisação de serviços públicos essenciais em decorrência da falta de contingente efetivo. Serão contratados interessados para o exercício das seguintes funções contidas no Anexo I.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTRATAÇÃO:

1.1. O processo seletivo público simplificado é desenvolvido diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.1. Para o desempenho de todas as funções, será exigido do interessado:

- a) Aprovação no processo seletivo.
- b) Escolaridade legalmente exigida para o desempenho da função.
- c) Aptidão física e mental para a função aferível através de atestados médicos.
- d) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos.
- e) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos.
- f) Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, se do sexo masculino, e apenas obrigações eleitorais, se do sexo feminino.

1.2. Para o desempenho de suas atividades será exigido do candidato interessado escolaridade mínima e aptidão legal para o desempenho das funções descritas no quadro do Anexo I, item "DAS DESCRIÇÕES SUMÁRIAS DAS FUNÇÕES", mediante apresentação de certidões, declarações, carteira de trabalho ou documento congênere que permita inferir experiência ou o desempenho de atividades assemelhadas na função a ser exercida pelo candidato, constando expressamente a carga horária ou período em que o candidato desenvolveu tais atividades.

1.3. O candidato deverá enviar por meio eletrônico, cópias dos documentos que comprovem a sua escolaridade (histórico escolar), sua aptidão física e mental (atestado médico emitido há menos de 60 dias), comprovante de regularidade eleitoral e militar, documento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Secretaria Municipal de Saúde

identidade e todos os documentos que permitam aferir o desempenho de atividades assemelhadas na função a ser exercida pelo candidato, previstas no item 1.2.

1.4. Sem prejuízo das sanções penais, será cancelada a inscrição, sumariamente eliminado e/ou rescindido o contrato do candidato eventualmente selecionado que apresente documentação considerada inidônea.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Os interessados deverão enviar a documentação nos dias 17 de maio à 19 de maio de 2021, no e-mail da Secretaria Municipal de Saúde, (saudedonaeuzebia@gmail.com) os documentos referidos no item 1.3.

Quando o candidato for selecionado, os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas, acompanhadas das originais e 2 fotos 3x4, no momento da assinatura do contrato.

3. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS:

3.1. Às pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem neste processo seletivo desde que as funções desempenhadas sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, e a elas serão reservados 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas, desprezadas as frações, desde que apresentem no momento da inscrição Atestado Médico em receituário próprio e original, devidamente assinado, contendo claramente a deficiência de que é portadora e que ateste ser sua deficiência compatível com as funções cujo exercício se pretende.

4. DO PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO:

4.1. O processo seletivo será composto por avaliação de títulos.

4.2. A prova de títulos será valorizada de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que pontuação superior a 100 (cem) será desconsiderada.

4.3. Os títulos deverão ser entregues na forma prevista nos itens 1.2 e 1.3 deste edital, em envelope contendo a identificação do candidato na face externa (nome completo e número de inscrição) no ato de sua inscrição.

4.4. Os títulos considerados neste processo seletivo simplificado, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação, são assim discriminados:

a) 1 ponto por ano de experiência na função para a qual o candidato pretende desempenhar;

b) 10 pontos por pós-graduação na modalidade *lato sensu*;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Secretaria Municipal de Saúde

- c) 30 pontos por pós-graduação na modalidade *stricto sensu* a título de mestrado;
- d) 50 pontos por pós-graduação na modalidade *stricto sensu* a título de doutorado;

4.5. A classificação final dos candidatos será feita pela soma aritmética das notas obtidas.

4.19. Como critério de desempate será considerado:

- a) Maior idade

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Caberá recurso do resultado, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado que será afixado no quadro da Prefeitura Municipal e no *site* (<http://donaeuzebia.mg.gov.br/>) até o dia 21 de maio de 2021, sendo considerado o dia para início da contagem do prazo.

5.2. Os recursos deverão ser protocolizados na Secretaria Municipal de Saúde, no horário de expediente, devendo ser destinados à Secretária Municipal de Saúde.

5.3. O recurso deverá ser individual digitado ou datilografado, subscrito pelo candidato com a indicação daquilo que considerar devido e fundamentadamente, comprovando as alegações com artigos ou publicações da área, a exposição de motivos e argumentos com fundamentações circunstanciadas, sob pena de não ser aceito.

5.4. Serão rejeitados os recursos protocolizados fora do prazo improrrogável de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação do resultado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os trabalhos serão desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

6.2. Na falta da cédula de identidade original poderão ser admitidos documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, passaporte, carteiras funcionais do Ministério Público, carteira nacional de habilitação (somente modelo novo, com foto) que permitam com clareza a sua identificação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteiras de estudante e carteiras funcionais sem valor de identidade.

6.3. A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Secretaria Municipal de Saúde

Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

6.4. O candidato aprovado será convocado para assinatura do contrato por telefone ou correio e deverá estar disponível para iniciar suas atividades impreterivelmente em até 2 (dois) dias após a convocação, devendo apresentar os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- c) CPF;
- d) Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- e) Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
- f) Duas fotos 3x4 recentes;
- g) Declaração de bens;
- h) Declaração de que não infringe o art. 37, XVI da CRFB/1988, ou seja, que não acumula indevidamente cargos públicos.

6.5. O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação exigida completa, perderá automaticamente o direito à contratação.

6.6. Apesar das vagas existentes descritas neste Edital, os candidatos aprovados serão contratados conforme a necessidade local.

6.7. Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dona Euzébia, 17 de Maio de 2021.

João Batista Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

João Batista Teixeira
CPF: 011.216.168-52
M-8 268.344
SECRETÁRIO DE SAÚDE
DONA EUZÉBIA - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA

Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO I

FUNÇÕES DISPONÍVEIS PARA A SELEÇÃO

DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS FUNÇÕES, ESCOLARIDADE E REQUISITOS MÍNIMOS.
PSICÓLOGO	30 horas	1	R\$1.923,98	Desenvolver serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional, e a estudos clínicos individuais e coletivos. Presta atendimento à comunidade (crianças, adolescentes e adultos) nos casos encaminhados à unidade de saúde; prestar atendimento aos casos de saúde mental (toxicômanos, alcoólatras, entre outros); organizar grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para resolução de problemas; orientar a comunidade organizando reuniões de grupos; colaborar com equipes multiprofissionais da unidade de trabalho, desenvolvendo trabalhos em grupo; prestar atendimento psicológico na área educacional, visando ao desenvolvimento psico-motor-social das crianças, em relação à sua integração à escola e à família; orientar os pais de alunos quando necessário; executa outras tarefas, que lhe forem atribuídas pelo superior imediato.